



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUIA BRANCA ES** **EDITAL: PROFESSOR HABILITADO, NÃO HABILITADO E PEDAGOGO.**

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 10.574/2014, de 11 de agosto de 2014, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município e formação de cadastro de reserva para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de seleção de candidatos para contratação de profissionais em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município de ÁGUIA BRANCA-ES, será realizado por cargo/disciplina no âmbito da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

1.1.1 - Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, chamada e contratação de servidores nos termos deste Edital.

1.1.2 - Caberá à Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014 a coordenação geral do processo de seleção de que trata o presente Edital.

1.2 É condição essencial para se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.3 Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.4 A convocação para Contratação Temporária de Pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da Homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município e quando surgir necessidade da mesma.

1.5 O Processo Seletivo será feito por meio de prova de títulos e experiência profissional.

2 - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS;

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, tem a finalidade de preencher as vagas nas funções abaixo discriminadas e Cadastro de Reserva de profissionais de Nível Superior e/ou superior incompleto com vistas à Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Temporária por Tempo Determinado, com validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

HABILITADOS

CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$) (carga horária 25 horas)	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor - PA Ed. Infantil	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PA Séries Iniciais do E. Fundamental	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Língua Portuguesa	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Inglês	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Artes	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Ciências	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Matemática	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Professor – PB História	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Geografia	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Educação Física	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento e Registro no Órgão Competente.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB E. Religioso	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Pedagogo – 25 h	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar, Inspeção Escolar e 1 (um) ano de experiência na função de pedagogo e no mínimo 3 (três) anos na regência de classe.	Administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico-pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar e organizar e executar planejamentos pedagógicos.
Professor Projeto Agro ecológico 15 h	NIVEL II R\$ 1.128,98 NIVEL III R\$ 1.161,47 NIVEL IV R\$ 1.193,96 NIVEL V R\$ 1.258,94	Licenciatura Plena em qualquer área da educação e curso de Educação do Campo com carga horária de no mínimo 100 horas com experiência de 1 (um) ano em escola agro- ecológica e no mínimo 2 (dois) anos na regência de classe.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar oficinas agroecológicas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Projeto de leitura	NIVEL I R\$ 1.060,75	Licenciatura plena em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Normal Superior com experiência mínima de 2 anos de regência de classe.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar oficinas de leitura acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não Habilitados

Professor - PA Ed. Infantil	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PA Séries Iniciais do E. Fundamental	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Língua Portuguesa	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Inglês	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Artes	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Ciências	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Matemática	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB História	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			planejamentos pedagógicos
Professor – PB Geografia	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB Ed. Física	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto Licenciatura Plena, com observância a área de conhecimento.	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor – PB E. Religioso	NIVEL I R\$ 1.060,75	Plena, com observância a área de conhecimento. 3º Grau Incompleto Licenciatura	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos
Professor Projeto Agro ecológico – 15h	NIVEL I R\$ 1.060,75	3º Grau Incompleto na área da Educação	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar oficinas agroecológicas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos.

2.2 - O candidato à regência de classe poderá atuar de acordo com a sua classificação e escolha nas seguintes etapas/modalidades, nas escolas da rede municipal de ensino, conforme vagas a serem divulgadas 48 horas antes da data da chamada, no site www.prefeituradeaguia branca.com.br e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Águia Branca ES.

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental Séries iniciais;

III – Ensino Fundamental Séries finais (Incluindo projeto agroecológico);

2.3 - Os candidatos aos cargos de Pedagogo Escolar, em designação temporária, poderão atuar de acordo com a sua classificação e escolha em escolas da rede municipal de ensino conforme vagas a serem divulgadas 48 horas antes da data da chamada no site www.prefeituradeaguia branca.com.br e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Águia Branca ES.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão gratuitas e realizadas pela Ficha de Inscrição que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Águia Branca (www.prefeituradeaguia branca.com.br) que deverá ser obrigatoriamente preenchida e entregue no período de 03/11/2014 até 14/11/2014, das 08h às 14h, pessoalmente com a apresentação de documento oficial com foto e/ou por procuração com poderes para tal, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRAS, situado na Rua Dr Walery Koszarosvisk s/n Praça Três Poderes, Bairro Cristo Rei, Água Branca ES.

3.2 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido.

3.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

3.4- A Comissão Especial Trabalhos Técnicos sobre Processo Seletivo 2014 não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

3.5 - O candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições.

3.6 - São requisitos para a inscrição:

I- ser brasileiro nato ou naturalizado;

II- ter na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III- possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado;

IV- não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;

V- enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

3.6.1 - Para o cargo de professor de Educação Física, exigir-se-á registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01 de setembro de 1998.

3.6.2- O candidato a cargo de professor de Educação Física deverá apresentar comprovante de registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) no ato da escolha.

3.7 - No ato da inscrição, ao preencher a ficha, (anexo III) o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, documento oficial de identidade com foto, endereço residencial completo, telefone, e-mail (se houver), cargo pretendido, disciplina, pontuação dos títulos e indicar se é portador de deficiência.

3.8 – Caso a Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014 identifique situação em que o candidato efetue mais de duas inscrições para diferentes cargos, este será eliminado do Processo Seletivo.

3.9- Caso a Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014 identifique situação em que o candidato efetue duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, só será considerada válida a primeira inscrição.

3.9.1 Os candidatos a professores e pedagogos, assim como os professores do projeto agroecológico e projeto de leitura deverão ter disponibilidade para cumprimento de planejamento coletivo às segundas-feiras de 12h30min horas a 14h30min horas nas escolas Agroecológicas (EMCA Fazenda Lacerda e EMCA João Quiuqui) e as demais escolas da rede disponibilidade para cumprimento do planejamento coletivo às quartas-feiras as 17 horas. Caso o professor trabalhe em mais de uma escola da rede municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de ensino de Águia Branca cumprirá o planejamento previsto na escola com maior carga horária semanal de trabalho.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1 5 % (cinco por cento) das vagas que vierem a existir durante a vigência deste processo, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, desde que aprovado.

4.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar Laudo Médico.

4.4 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não anexar o Laudo Médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;

4.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência apta para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.7 Quando da convocação para o exame pré admissional, será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirmar.

4.8 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.10 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item.

4.12 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada.

4.13 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.14 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, ao que se refere a avaliação e aos critérios de pontuação.

4.15 Os candidatos que no ato da inscrição declarem-se pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.16 As pessoas com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para verificação da compatibilidade da deficiência com o emprego, por junta médica. Em conformidade do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré admissionais.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA - Prova de Títulos (exercício profissional e qualificação profissional), de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado.

5.3 - Na contagem da experiência profissional serão considerados os seguintes itens:

I- exercício profissional no cargo/publico, na rede pública municipal de ensino de Água Branca, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014, limite de 50 meses (cinquenta meses);

II- exercício profissional no cargo/publico, em outras redes de ensino, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014, limite de 50 meses (cinquenta meses);

5.4- A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no ANEXO II deste edital.

5.4.1 Qualificação profissional por meio de apresentação de até 04 (quatro) títulos na área da Educação sendo Cursos Stricto Sensu, Doutorado e Mestrado em Educação e pós-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

graduação/especialização “*latu sensu*” com duração mínima de 360 horas, com aprovação de monografia, serão aceitas duas, uma na área pleiteada, utilizada como pré-requisito e outra fora da área pleiteada (sendo a segunda também na área da educação).

5.4.2 Os cursos avulsos na área da educação, só serão aceitos os concluídos a partir de 1º de janeiro de 2011 certificados por Instituição reconhecida pelo MEC, explicitado no documento e os expedidos pelo Poder Público.

5.4.3- A Pontuação do Curso PNAIC/UFES/MEC, será utilizada exclusivamente para o Ensino Fundamental Series Iniciais;

5.5 - Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

5.6 - Não serão atribuídos pontos aos cursos de pós-graduação e cursos de informática que não sejam da área de educação.

5.7- Não serão atribuídos pontos aos cursos avulsos que não sejam relacionados à área da educação;

5.8 - Para os candidatos que mantiveram vínculo com a rede municipal de ensino de Água Branca a expedição da declaração do tempo de serviço será de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Branca.

5.9 - A comprovação de experiência profissional para os candidatos dar-se-á por meio de:

I- Em Órgão Público:

- a)** Documento expedido pelo Poder Público, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

II – Em empresa privada:

- a)** cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) autenticados em cartório.

5.10 - É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo.

5.10.1 - Os cursos de formação continuada na área da Educação realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado.

5.11 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.12 - Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

5.13 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I - Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada; para candidatos não habilitados cópia autenticada de declaração de frequência compatível ao cargo pleiteado.

II - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo;

III - Diploma do curso de pós- graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

IV- Diploma do curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar;

V- Certificado de cursos de formação ou cópia autenticada do respectivo curso avulso.

5.14 - A documentação a que se referem os Incisos de I a IV do item anterior deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

5.15 - Para comprovação dos cursos relacionados nos Anexos II deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

5.16 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I a IV, item 5.13 realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

5.17 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

5.18 - A não comprovação dos itens a ser considerado na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

5.18.1- O candidato poderá ser reclassificado apenas uma vez;

5.19 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

II- maior experiência profissional;

III- maior titulação.

5.19.1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado parcial nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014 das 8 horas às 15 horas.

5.19.2 - O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Águia Branca, endereçado ao Presidente da Comissão Especial de Trabalhos Técnicos sobre Processo Seletivo/2014, onde a comissão organizadora do processo seletivo determinará o seu processamento. Dele, deverá constar o nome do candidato, CPF, cargo pretendido, pontuação e justificativa.

5.19.3 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

5.19.4 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão do Processo Seletivo.

5.19.5 - O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo.

5.19.6 - A Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.19.7 - Feita a revisão, será publicado o RESULTADO FINAL com as eventuais alterações.

5.19.8- A classificação dos candidatos será divulgada no átrio da Prefeitura de Águia Branca ES, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.prefeituradeaguia branca.com.br

5.19.9- Após a conclusão dos trabalhos de aplicação e de classificação dos candidatos, a Comissão Especial de Trabalhos Técnicos sobre Processo Seletivo/2014 encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pela Prefeita Municipal de Águia Branca/ES.

5.19.10 - Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o resultado final será divulgado no mural da Prefeitura de Águia Branca, bem como no endereço eletrônico do Município: www.prefeituradeaguia branca.com.br.

6- DA CHAMADA

6.1 - A chamada dos classificados será efetuada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES – no Centro de Referência de Assistência Social Rosiane Cunha – CRAS- na Rua Dr Walery Kozarosviski, Praça Três Poderes – Bairro Cristo Rei- Águia Branca-ES, CEP 29795-000 sob a coordenação da Comissão Especial de Trabalhos Técnicos sobre Processo Seletivo 2014 segundo cronograma anexo I deste edital e deveser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências;

6.1.1- NO ATO DA CHAMADA, O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, TODOS OS TÍTULOS/CURSOS INDICADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.1.2- O candidato deverá no ato da chamada entregar duas cópias simples de cada título/curso indicados na ficha de inscrição;

6.2 - As escolhas das vagas serão para atendimento à excepcional necessidade da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Água Branca no início do ano letivo de 2015.

6.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de portador de deficiência o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.4 - O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

6.4.1- O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração, documento de identidade com foto.

6.4.2- A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1° e 2° do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

6.4.3- Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

6.4.4- Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo.

6.5- A desistência no ato da escolha e/ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

6.5.1- A desistência da escolha após a formalização do contrato será documentada pela Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014 e assinada pelo candidato desistente o que implicará na sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo.

6.6- Ao candidato não será permitida a troca de unidade escolar após a efetivação da escolha, bem como, desistir parcialmente da carga horária.

6.7- Após formalização do contrato, não será permitido ao candidato desistir do mesmo para formalizar outro contrato referente à outra inscrição realizada para o mesmo Edital.

6.8- Após a chamada inicial para atendimento ao início do ano letivo de 2015 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

6.9- Para fins das chamadas de vagas remanescentes e sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

inscrição ou publicação de nova Chamada, aguardando o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo após esse período o candidato eliminado e convocado o candidato seguinte.

6.10- Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela Comissão Especial de Trabalhos Técnicos do Processo Seletivo 2014, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas em lei.

6.11- Fica impedida a fragmentação de carga horária disponível no ato da escolha.

7 - FORMALIZAÇÕES DO CONTRATO

7.1 - Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou autenticados, dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da CTPS;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- h) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação da última eleição;
- i) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- j) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP se houver;
- k) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelos Recursos humanos);
- l) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos Humanos);
- m) Cópia diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original;
- n) Certidão negativa de tributos municipais (junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUA BRANCA-ES);
- o) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original) se houver.

7.2- O candidato classificado, quando convocado, devera submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica Ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3- O contrato temporário será firmado por prazo determinado de no máximo 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.227/2014 de 24 de setembro de 2014.

7.4- Após a formalização da contratação o servidor que solicitar exoneração deverá cumprir 30(trinta) dias de aviso prévio, conforme art. 6º inciso IV, da Lei Municipal nº 1.227 de 24 de setembro de 2014.

8- DAS IRREGULARIDADES

8.1- Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação de professores em Regime de Designação Temporária serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Águia Branca ES, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 - O ato de designação temporária para o exercício do cargo público de regente de classe e pedagogo é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, atendidas as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e demais normas contidas neste edital.

9.2 - Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

9.3 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.

9.4 - Os candidatos contratados na condição de portador de deficiência serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício do cargo podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

9.4.1 - O acompanhamento e a avaliação dos candidatos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.5 - A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará a rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de ÁGUIA BRANCA-ES, respeitada a legislação vigente.

9.5.1- A avaliação de desempenho do profissional contratado referida no item interior é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.5.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

9.6 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de ÁGUIA BRANCA -ES, foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Águia Branca, 24 de outubro 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA- ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/11/2014 a 14/11/2014
RESULTADO PARCIAL	28/11/2014
RECURSO (Imprimir o formulário anexo IV do edital e protocolar na Prefeitura Municipal de Água Branca).	01/12/2014 a 02/12/2014
RESULTADO FINAL	15/12/2014
CHAMADA PARA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO	Educação infantil: 26/01/2015 -8h.
	Pedagogo: 26/01/2015 -13 h.
	Séries Iniciais: 27/01/2015 – 8h.
	Séries Finais: 28/01/2015-8h.
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Data da chamada (Formulação do contrato).
INÍCIO PARA ASSUMIR O CARGO PLEITEADO	02/02/2015 Início do Ano Letivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

ETAPAS/ MODALIDADES:	VALOR ATRIBUÍDO
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL (base comum, projeto de leitura, educação física e artes).	
A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos por mês
B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos por mês

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO ACADEMICA/CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 01 título)	15 pontos
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	10 pontos
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360 h na área pleiteada. (Limite 1 título)	8 pontos
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização na área de Educação 360h. (Limite 01 título).	6 pontos
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).	5 pontos
F) Oficina Sequência Didática 8 horas ofertada pela SEMEC Águia Branca ano 2014. (Limite 1 certificado).	3 pontos
G) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos
H) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela SEMEC Águia Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).	3 pontos
I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial e/ou a distância carga horária mínima 100 horas. (Limite 1 certificado).	2 pontos
J) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 1 certificado).	1 ponto
K) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 02 certificados).	2 pontos
L) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

ETAPAS/ MODALIDADES:	VALOR ATRIBUÍDO
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS (base comum, projeto leitura, educação física e artes).	
A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos
B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMAÇÃO ACADEMICA/CURSOS	VALOR ATRIBUIDO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	15 pontos
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	10 pontos
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título)	8 pontos
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização na área de Educação 360 h. (Limite 1 título)	6 pontos
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título)	5 pontos
F) PNAIC 2013 Português 120 h (Limite 1 certificado).	3 pontos
G) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC água Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos
H) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela SEMEC Água Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).	3 pontos
I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial e/ou a distância carga horária mínima 100 horas. (Limite 1 certificado).	2 pontos
J) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 1 certificado).	1 ponto
K) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	2 pontos
L) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

ETAPAS/ MODALIDADES:	VALOR ATRIBUIDO
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS (todas as disciplinas base comum e projeto agroecológico).	
A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Água Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014. (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos
B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES

FORMAÇÃO ACADEMICA/CURSOS	VALOR ATRIBUIDO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	15 pontos
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título).	10 pontos
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título).	8 pontos
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização na área de Educação 360h. (Limite 1 título)	6 pontos
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).	5 pontos
F) Formação continuada Multicurso Matemática 240h. (aceito somente para a disciplina de matemática). (Limite 1 certificado).	3 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

G)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos
H)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela SEMEC Águia Branca ano 2014 até 119h.(Limite 1 certificado).	3 pontos
I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial e/ou a distância carga horária mínima 100 horas . (Limite 1 certificado).	2 pontos
J)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014.(Limite 1 certificado).	1 ponto
K)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	2 pontos
L)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

ETAPAS/ MODALIDADES: <input type="checkbox"/> PEDAGOGO	VALOR ATRIBUÍDO
A) Tempo de serviço no cargo pleiteado na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014. (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos por mês
B) Tempo de serviço no cargo pleiteado nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos por mês

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES

FORMAÇÃO ACADEMICA/CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (LIMITE 1 TÍTULO).	15 pontos
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (LIMITE 1 TÍTULO).	10 pontos
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (supervisão, orientação e inspeção escolar). (LIMITE 1 TÍTULO).	8 pontos
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização na área de Educação 360h. (LIMITE 1 TÍTULO).	6 pontos
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC.(LIMITE 1 TÍTULO).	5 pontos
F) Oficina Sequencia Didática 8 horas ofertada pela SEMEC águia Branca ano 2014. (Limite 1 certificado).	3 pontos
G)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos
H)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela SEMEC Águia Branca ano 2014 até 119h.(Limite 1 certificado).	3 pontos
I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial e/ou a distância carga horária mínima 100 horas . (Limite 1 certificado).	2 pontos
J)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014(Limite 1 certificado).	1 ponto
K)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014(Limite 2 certificados).	2 pontos
L)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – Professor Educação Infantil

Ficha de inscrição

Processo Seletivo 2014 - Edital 002/ 2014



EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo Seletivo 2014



() Professor habilitado-graduação na área específica de atuação.
() Professor não habilitado

Disciplina pleiteada: () Base Comum () Artes () Educação Física () Projeto de Leitura

Nome: _____ Telefone: _____

Identidade: _____ CPF : _____ Nascimento ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Email: _____



Obs.: A ficha de inscrição deverá ser protocolada juntamente com um documento oficial com foto ou cópia autenticada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	VALOR/MÊS	TOTAL/MÊS	PONTOS
A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos por mês		
B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos por mês		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

	VALOR ATRIBUÍDO	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS	PONTOS
A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 01 título)	15 pontos		
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	10 pontos		
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título)	8 pontos		
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h. (Limite 01 título).	6 pontos		
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).	5 pontos		
F) Oficina Seqüência Didática 8 horas ofertada pela SEMEC Águia Branca ano 2014. (Limite 1 certificado).	3 pontos		
G)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos		
H)Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela Semec Águia Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).	3 pontos		
I)Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial ou a distância com carga horária mínima de 100h. (Limite 1 certificado).	2 pontos		
J)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014.(Limite 1 certificado).	1 ponto		
K)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014.(Limite 02 certificados).	2 pontos		
L)Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos		

Total de Pontos:

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência ()Possuo deficiência, Especificar : _____

() Não possuo cargo publico () Possuo cargo público ativo, Especificar : _____

Data de Recebimento:

____ / 11 / 2014

Horário do Protocolo:

Declaro que conheço e concordo com os termos deste edital e legislação vigente

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – Professor Séries Iniciais

Ficha de inscrição

Processo Seletivo 2014 - Edital 002/ 2014



SÉRIES INICIAIS

Processo Seletivo 2014



- () Professor habilitado-graduação na área específica de atuação.
() Professor não habilitado

Disciplina pleiteada: () Base Comum () Artes () Educação Física () Projeto de Leitura

Nome: _____ Telefone: _____

Identidade: _____ CPF : _____ Nascimento / / _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Email: _____



Obs.: A ficha de inscrição deverá ser protocolada juntamente com um documento oficial com foto ou cópia autenticada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

VALOR/MÊS

TOTAL/MÊS

PONTOS

A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).	0,5 pontos por mês		
B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.	0,2 pontos por mês		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

VALOR
ATRIBUÍDO

QUANTIDADE DE
DOCUMENTOS

PONTOS

A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 01 título)	15 pontos		
B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)	10 pontos		
C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título)	8 pontos		
D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h. (Limite 01 título).	6 pontos		
E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).	5 pontos		
F) PNAIC 2013 Português 120h (Limite 1 certificado).	3 pontos		
G) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).	5 pontos		
H) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela Semec Águia Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).	3 pontos		
I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial ou a distância com carga horária mínima de 100h. (Limite 1 certificado).	2 pontos		
J) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 1 certificado).	1 ponto		
K) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 02 certificados).	2 pontos		
L) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).	3 pontos		

Total de Pontos:

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência () Possuo deficiência, Especificar : _____

() Não possuo cargo publico () Possuo cargo público ativo, Especificar : _____

Data de Recebimento:

/ 11 / 2014

Horário do Protocolo:

Declaro que conheço e concordo com os termos deste edital e legislação vigente

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – Professor Séries Finais

Ficha de inscrição

Processo Seletivo 2014 - Edital 002/ 2014



SÉRIES FINAIS

Processo Seletivo 2014



() Professor habilitado-graduação na área específica de atuação.
() Professor não habilitado

() Base Comum () Projeto Agroecológico
Disciplina pleiteada: _____

Nome: _____ Telefone: _____

Identidade: _____ CPF : _____ Nascimento / / _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Email: _____



Obs.: A ficha de inscrição deverá ser protocolada juntamente com um documento oficial com foto ou cópia autenticada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

VALOR/MÊS

TOTAL/MÊS

PONTOS

A) Tempo de serviço na regência de classe na rede pública municipal de ensino de Águia Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).

0,5 pontos por mês

B) Tempo de serviço na regência de classe nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.

0,2 pontos por mês

FORMAÇÃO ACADEMICA

VALOR ATRIBUÍDO

QUANTIDADE DE DOCUMENTOS

PONTOS

A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 01 título)

15 pontos

B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)

10 pontos

C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título)

8 pontos

D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h. (Limite 01 título).

6 pontos

E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).

5 pontos

F) Formação continuada multicurso matemática 240h. (Aceito somente para disciplina matemática) (Limite 1 certificado).

3 pontos

G) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Águia Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).

5 pontos

H) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela Semec Águia Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).

3 pontos

I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial ou a distância com carga horária mínima de 100h. (Limite 1 certificado).

2 pontos

J) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 1 certificado).

1 ponto

K) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 02 certificados).

2 pontos

L) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).

3 pontos

Total de Pontos:

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência () Possuo deficiência, Especificar : _____

() Não possuo cargo publico () Possuo cargo público ativo, Especificar : _____

Data de Recebimento:

/ 11 / 2014

Horário do Protocolo:

Declaro que conheço e concordo com os termos deste edital e legislação vigente

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – Pedagogo

Ficha de inscrição

Processo Seletivo 2014 - Edital 002/ 2014



PEDAGOGO

Processo Seletivo 2014

Nome: _____ Telefone: _____

Identidade: _____ CPF : _____ Nascimento ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Email: _____



Obs.: A ficha de inscrição deverá ser protocolada juntamente com um documento oficial com foto ou cópia autenticada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

VALOR/MÊS

TOTAL/MÊS

PONTOS

A) Tempo de serviço no cargo pleiteado na rede pública municipal de ensino de Água Branca-ES, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 à 30/09/2014 (Não pode ser concomitante com o tempo de serviço apresentado em outras redes de ensino conforme indica o item b).

0,5 pontos por mês

B) Tempo de serviço no cargo pleiteado nas redes Estadual, Privada e demais Municípios, no limite de 50 meses, no período de 01/01/2005 a 30/09/2014.

0,2 pontos por mês

FORMAÇÃO ACADÊMICA

VALOR
ATRIBUIDO

QUANTIDADE DE
DOCUMENTOS

PONTOS

A) Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 01 título)

15 pontos

B) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. (Limite 1 título)

10 pontos

C) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h na área pleiteada. (Limite 1 título)

8 pontos

D) Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação 360h. (Limite 01 título).

6 pontos

E) Segunda Graduação na área de educação, curso aprovado pelo MEC. (Limite 1 título).

5 pontos

F) Oficina Sequência Didática 8 horas ofertada pela SEMEC Água Branca ano 2014. (Limite 1 certificado).

3 pontos

G) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pelo SEMEC Água Branca ano 2014 com 120h. (Limite 1 certificado).

5 pontos

H) Curso Diversidade no Currículo Escolar ofertado pela Semec Água Branca ano 2014 até 119h. (Limite 1 certificado).

3 pontos

I) Curso Educação tributária ofertado no ano 2014 modalidade presencial ou a distância com carga horária mínima de 100h. (Limite 1 certificado).

2 pontos

J) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 40 h a 79h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 1 certificado).

1 ponto

K) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária 80h a 119h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 02 certificados).

2 pontos

L) Curso de formação continuada na área de educação com carga horária acima de 120h concluído no período de 01/01/2011 a 31/10/2014. (Limite 2 certificados).

3 pontos

Total de Pontos:

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência () Possuo deficiência, Especificar : _____

() Não possuo cargo publico () Possuo cargo público ativo, Especificar : _____

Data de Recebimento:

____ / 11 / 2014

Horário do Protocolo:

Declaro que conheço e concordo com os termos deste edital e legislação vigente

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V
EDITAL 002/2014-ÁGUA BRANCA ES

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO/ÁGUA BRANCA ES

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE
EU, _____,
DESISTO DA VAGA PARA O CARGO DE _____ NA
ESCOLA _____, PARA A QUAL.
FUI CHAMADO, NO DIA ____ / ____ / ____.

ÁGUA BRANCA ES, ____ DE JANEIRO 2015.

.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, nacionalidade, _____ estado civil _____, profissão _____, portador de C.I. nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____,

bairro _____, Município de _____, Estado _____. **DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Água Branca-ES, **QUE EXERÇO** o cargo _____ na

instituição: _____, da esfera _____ (federal, estadual ou municipal) sendo acumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea "a" e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

DECLARO ainda que na instituição _____, exerço o cargo _____, com carga horária de _____ horas semanais, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARO estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em ____/____/____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, brasileiro (a), casado, Profissão, portador (a) de C.I. Nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado - _____, Município de _____, Estado do Espírito Santo. **DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

DECLARO estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em ____/____/____.

Assinatura